

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 025/2023

TERCEIRO Termo Aditivo ao contrato nº 025/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa KK Comunicação e Marketing Ltda ME.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KK COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA ME**, sediada na Rua Fortaleza, nº 248, Bairro Novo Horizonte, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 08.287.967/0001-08, neste ato representado pela Senhora Vanuza Krull Santos, portadora do documento de Identidade nº 0967227119, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.262.015-90, Pregão Presencial nº 007/2023, Processo Administrativo nº 024/2023, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O Terceiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 025/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO** - Prorrogar a vigência do contrato original nº 025/2023 por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL-** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

**Mucuri, 29 de agosto de 2025.**

**HELIO ALVARENGA PENHA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CONTRATANTE**

**KK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

**MARCIA SILVA SANTOS**  
**MATRICULA nº 10**  
**CPF nº 991.784.786-34**

**REGINALDO FLORIANO SANTOS**  
**MATRICULA nº 5050**  
**CPF nº 006.294.355-37**

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

**AQUINIO JORGE BORGES NAJAR**  
**OAB 30325**